

LEI Nº 3.183/2013, DE 16 DE MAIO DE 2013.

Abre crédito especial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), indica recursos e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), com a classificação e utilização dos recursos de acordo com a Lei nº 4.320/64.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 16
de maio de 2013.

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

MARCELO LUIZ SCHNEIDER
Secretário da Administração

